

EDITAL PPGC N° 008/2024
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO
SANDUÍCHE NO EXTERIOR - 2024

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGC) da UFRGS, em consonância com o Edital 26/2024 da CAPES, torna público que receberá a documentação de candidatos para o processo de seleção para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - 2024.

I. Vagas

Art. 1°. O PPGC indicará até um candidato titular e até um candidato suplente.

II. Procedimentos de Seleção

Art. 2°. A seleção será conduzida pela Comissão Coordenadora do PPGC, que será responsável pela divulgação dos candidatos titular e suplente selecionados.

Art. 3°. Os seguintes critérios serão considerados para avaliação:

§ 1° – A seleção e a classificação dos candidatos obedecerá a pontuação (de zero a 10) estabelecida na tabela a seguir:

Item	Pontuação
1) Análise do Currículo Lattes	zero a 2,5
2) Análise do desempenho acadêmico no curso de doutorado	zero a 2,5
3) Análise da adequação da instituição destino e do coorientador indicado no exterior para as atividades propostas	zero a 2,5
4) Análise do Plano de Pesquisa	zero a 2,5

§ 2° – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação 7,0 (sete pontos) ou superior.

§ 3° – Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com o somatório das notas atribuídas conforme a tabela no § 1°.

§ 4° – Em caso de empate, as notas individuais atribuídas no processo seletivo serão utilizadas como critério de desempate, na seguinte ordem: análise do Plano de Pesquisa; análise da adequação da instituição destino e do coorientador indicado no exterior para as atividades propostas; análise do desempenho acadêmico no curso de doutorado; análise do Currículo Lattes.

III. Calendário

Art. 4°. Este Edital seguirá com os prazos estabelecidos abaixo:

Etapa	Prazo
Envio da documentação de inscrição para o e-mail ppgc@inf.ufrgs.br	Até dia 01 de dezembro de 2024
Divulgação do resultado preliminar	Até dia 09 de dezembro de 2024
Prazo para interposição de recurso*	Até dia 11 de dezembro de 2024
Divulgação do resultado final	Até dia 13 de dezembro de 2024

* Recursos devem ser apresentados através de e-mail enviado para ppgc@inf.ufrgs.br, incluindo a argumentação do recurso e documentação adicional, se aplicável.

IV. Procedimentos para Inscrição

Art. 5º. As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail, através do envio da documentação para o endereço ppgc@inf.ufrgs.br.

Art. 6º. Os candidatos devem enviar toda a documentação necessária, indicada no item 9.2.2 do Edital 26/2024 CAPES/PDSE em uma única mensagem até a data estipulada no Art. 4º deste Edital.

V. Outras Disposições

Art. 7º. Os candidatos inscritos declaram concordar com os termos estabelecidos no Edital 26/2024 CAPES/PDSE, e declaram cumprimento dos requisitos constantes no item 8 do Edital 26/2024 CAPES/PDSE.

Art. 8º. Os casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão de Pós-Graduação do PPGC.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Alberto Egon Schaeffer Filho
Coordenador do PPGC/UFRGS